



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

UM TRIBUTO AO SAUDOSO AMIGO E INIGUALÁVEL DESEMBARGADOR JOSÉ GERALDO BARRETO FONSECA, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Desembargador **José Geraldo Barreto Fonseca**, nascido em 26 de outubro de 1941, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Campinas, na turma de 1966.

Ingressou na magistratura na qualidade de juiz substituto, nomeado para a 4ª Circunscrição Judiciária, com sede em Bragança Paulista, por decreto de 4/7/1967, assumindo o cargo em 12/7/1967.

Pela sua capacidade e competência, foi promovido a Juiz de Direito de 1ª Entrância para a Comarca de Sumaré, por decreto de 18/12/1968, assumindo o cargo em 19/12/1968.

Posteriormente, foi promovido a Juiz de Direito de 2ª Entrância por decreto de 3/3/1970, optou pela permanência na Comarca de Sumaré, elevada à 2ª Entrância, pelo Decreto-Lei 158/69. Logo depois, foi promovido a Juiz de Direito de 3ª Entrância, para a 1ª Vara da Comarca de Diadema, por decreto de 7/3/1973, assumindo o cargo em 8/3/1973; removido para o cargo de Juiz de Direito Substituto da Comarca de São Paulo, por decreto de 3/4/1975, assumindo em 4/4/1975.

Em 1979, foi promovido a Juiz de Direito de Entrância Especial, para a 2ª Vara Distrital de Itaquera, por decreto de 18/6/1979, assumindo o cargo em 19/6/1979; removido para a 2ª Vara Distrital de Santana, por decreto de 17/9/1981, assumindo em 18/9/1981; removido para a 2ª Vara da Fazenda Municipal da Comarca de São Paulo, por decreto de 12/8/1982, assumindo em 13/8/1982; removido para a 1ª Vara Distrital de Pinheiros, por resolução de 12/5/1983, assumindo em 13/5/1983. Promovido a Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, pelo critério de merecimento, por decreto de 21/6/1983, com posse em 22/6/1983.

Tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, promovido pelo critério de merecimento, por ato de 21/3/1990, com posse em 4/4/1990.

O Desembargador **José Geraldo Barreto Fonseca** era uma pessoa especial, algo raro entre os mortais. Sua humildade e simplicidade cativava a todos; seu gesto amigo e companheiro estava nas horas mais difíceis de todos aqueles que o conheciam e desfrutavam de sua amizade. Estava sempre presente para estender sua mão amiga para aconselhar e buscar ajudar dentro do possível a todos aqueles que necessitavam de sua ajuda, e até mesmo muitas das vezes se sacrificando para ajudar pessoas que mal conhecia. Sua sólida formação religiosa proporcionava-nos constantes ensinamentos bíblicos e saudáveis discussões voltadas ao amor e a valorização do próximo.

Magistrado paradigmático, soube conciliar o desempenho de uma jurisdição eficiente, objetiva e erudita, a um protagonismo singular como cristão autêntico e humanista sensível ao sofrimento de seus semelhantes. Incontável legião de beneficiários de sua missão de confortar os aflitos, socorrer os necessitados e acolher com amor fraterno todos os carentes de esperança têm exata noção do que se pode afirmar em relação a uma personalidade raríssima nestes plúmbeos tempos em que os verdadeiros valores declinam. Sua crença inabalável a ele reservou o destino preparado a quantos evidenciaram coerência e fidelidade à consistente confissão religiosa vivenciada e propagada durante todo o curto período de sua existência nesta vida.

José Geraldo Barreto Fonseca deixou a vida aos 72 anos, coroado da mais sublime glória, cumprindo com louvor sua missão de juiz, de marido, de pai, de avô e de amigo.

Descanse em paz, meu grande amigo!



Desembargador José Geraldo Barreto Fonseca